

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 23/11/2020 às 14:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº 10038/2020 - SSA
CARTA CONVITE Nº 15/2020

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSE EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, CAROLINA COUTO DUARTE e SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 307/2020 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Carta Convite n.º 15/2020 do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PSF SIMÉRIA, COM A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO, CONTENDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE VACINAS, SANITÁRIO, COMPARTIMENTO PARA LIXO, SALA DE ESPERA – SIMÉRIA - PETRÓPOLIS/RJ.

EMPRESAS CONVIDADAS: G.M & B Arquitetura e Construção Ltda – ME, F.C.K Construção Eireli – EPP, Infra Construção de Edifícios Ltda. EPP, Mega Engenharia Eireli, Construtora Engecad Ltda. EPP, Petrovias Engenharia e Construção Ltda EPP, J. H. Empreendimentos, Participações e Serviços Eireli ME e R R Fênix Tecnologia em Serviços Ltda. EPP.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: TRZ Engenharia Eireli, representada pelo Sr. Evandro Luis Martins, JBK Serviço e Construção Civil Eireli, representada pelo Sr. Jacimar Vieira Gomes e DES Serviços em Elevadores Ltda, representada pelo Sr. Domiciano Encina Saldivar.

PROCEDIMENTO: Foram recebidas e abertas pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, **em inabilitar a empresa TRZ Engenharia Eireli**, por descumprir o item 11 do edital, ou seja, apresentou cópia da declaração de que não emprega menor, porém não apresentou a original para autenticar ou cópia autenticada, conforme previsto no item 13 do edital; também apresentou cópia do credenciamento, não apresentando a original ou cópia autenticada, porém a não apresentação desta declaração específica não inabilita a empresa; por fim, apresentou cópia da declaração de micro empresa sem autenticação, perdendo o direito de exercer as prerrogativas, e **em habilitar as demais empresas participantes por atenderem a todas as condições editalícias.** Desta decisão desistem os licitantes das empresas JBK Serviço e Construção Civil Eireli e DES Serviços em Elevadores Ltda da interposição de recurso, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso para a empresa TRZ

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a circular mark, and several other initials and marks.


Handwritten signature and initials at the bottom right of the page, including the name 'Phar' and a mark.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA CONVITE Nº 15/2020:


Engenharia Eireli. Cumpre informar que a Secretaria de Saúde justificou o prosseguimento da licitação, pela servidora Fátima Cristina P. Coelho, matrícula 1100, Superintendente de Ateção a Saúde, folha de informação nº 02 verso. Os envelopes "B" – propostas das empresas licitantes ficaram acautelados, devidamente lacrados, conforme recebidos neste departamento. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****




José Eduardo G. Esquerdo



Carolina Couto Duarte




Simoni de Sá F. Teixeira



Evandro Luis Martins
CI: 08278679-9 DETRAN/RJ



Jacimar Vieira Gomes
CI: 00105020932 DETRAN/RJ



Domiciano E. Saldivar
CI: GO29693HDPMAFRJ